



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 Av. Odilon Araújo, 372, 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280  
 Telefone: (86) 3216-6090 (108) - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

## EDITAL Nº 001/2023

Processo nº 00110.000156/2023-48

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, por meio da Diretoria Técnico-Científica - DTC, torna público o Resultado Preliminar da Habilitação Documental e Análise de Mérito das propostas submetidas, no período de 16 de fevereiro de 2023 a 15 de março de 2023, ao Edital FAPEPI 001/2023, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos, de Divulgação Científica e Tecnológica – PAP, conforme Quadros 1 e 2:

### Quadro 1

PROCESSO	ENQUADRAMENTO	NOTA	VALOR RECOMENDADO
8452.EEC294.60731.16022023	HABILITADA	7,0	4.194,00
8460.EEC294.58585.17022023	HABILITADA	7,7	5.200,00
8470.EEC294.54849.23022023	HABILITADA	8,0	4.500,00
8466.EEC294.56944.27022023	HABILITADA	8,0	3.085,00
8480.EEC294.59037.02032023	HABILITADA	9,7	30.000,00
8483.EEC294.62949.03032023	HABILITADA	9,3	6.000,00
8486.EEC294.62828.08032023	HABILITADA	7,3	2.120,00
8464.EEC294.60231.12032023	HABILITADA	7,5	4.691,00
8491.EEC294.58673.15032023	HABILITADA	7,17	2.300,00

### Quadro 2

PROCESSO	ENQUADRAMENTO	MOTIVO
8465.EEC294.60949.16022023	NÃO HABILITADA	Não atende ao item 8.1.2, "d" do Edital – Resolução FAPEPI nº 003/2022.
8471.EEC294.60031.23022023	NÃO HABILITADA	Não atende ao item 8.1.2, "d" do Edital – Resolução FAPEPI nº 003/2022.
8472.EEC294.62023.01032023	NÃO HABILITADA	Não atende ao item 8.1.2, "d" do Edital – Resolução FAPEPI nº 003/2022.
8478.EEC294.61933.02032023	NÃO HABILITADA	Não atende ao item 8.1.2, "d" do Edital – Resolução FAPEPI nº 003/2022.
8468.EEC294.57107.02032023	NÃO HABILITADA	Não atende ao item 8.1.2, "d" do Edital – Resolução FAPEPI nº 003/2022.
8467.EEC294.55128.05032023	NÃO HABILITADA	Não atende aos itens: 6.2 e 8.1.2, "d" do Edital – Resolução FAPEPI nº 003/2022.
8485.EEC294.55557.07032023	NÃO HABILITADA	Não atende ao item 8.1.2, "d" do Edital – Resolução FAPEPI nº 003/2022.
8493.EEC294.54228.15032023	NÃO HABILITADA	Não atende ao item 8.1.2, "d" do Edital – Resolução FAPEPI nº 003/2022.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Diretor Técnico Científico**, em 29/03/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7100445** e o código CRC **3BFDB798**.

---

---

**Referência:** Processo nº 00110.000156/2023-48

SEI nº 7100445